



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.470/GR/IFAM, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012256/2024-31, de 08/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 964/2024 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 54684/2024 - PROGESP, de 11/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **16/10/2024 a 14/11/2024**, à servidora **Vanessa Barbosa Santiago**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2221369, com lotação na Reitoria do IFAM, para participação nos Cursos de “Liderança e Gestão de Equipes” (30h), “Teletrabalho e Educação a Distância” (8h), “Gestão Pessoal - Base da Liderança” (50h), “Gestão de Conflitos e Negociação” (20h), “Desenvolvendo Times de Alta Performance” (30h), promovido pela empresa ENAP – Escola Nacional de Administração Pública, na modalidade EaD, com carga horária total de 138 (cento e trinta e oito) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM